



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 051/2022.

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO,
Prefeito Municipal de Santo Antônio de
Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de
suas atribuições, legais...,

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a Servidora **SANDRA HELENA SILVA FERREIRA**, Professor Regente, matrícula nº 2737-5, nos termos da Lei nº 3.980 de 14 de outubro de 2019, em atendimento ao ofício FAP Nº 041 de 23 de março de 2022, a partir do mês de março de 2022, conforme solicitado através do processo administrativo nº 05883 de 01/12/2021, o qual foi Deferido pela Procuradoria Geral deste Município.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2022.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito